



OFÍCIO Nº 598/2021-CDESCTMAT

Brasília, 15 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Administrador Regional **FERNANDO FERNANDES**
Administração Regional de Ceilândia
Brasília - DF

Senhor Administrador Regional,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7435/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 28/09/2021, às 23:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0540931** Código CRC: **D9B08067**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Do Senhor Deputado Martins Machado)

Sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências para reforma dos aparelhos da praça da QNQ 2 conjunto 2, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências para reforma dos aparelhos da praça da QNQ 2 conjunto 2, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma dos aparelhos quebrados é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

Os aparelhos em questão são a atração dos moradores da região, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permite que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, solicito à Administração Regional de Ceilândia, que envie esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria do lazer dos moradores daquela região que usufrui do uso da praça.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2021.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital- REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 23/08/2021, às 10:48:25